



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a sua 78ª reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros: José Jorge Oliveira de Almeida (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Maria de Fátima Marques Gelminin e Marcelo Pereira (Representantes dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular e suplente), Mário Cezar de Moraes (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Fidelina e Rogério Costa (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – titular e suplente), Lysbeth Maria Cantuária Libonati (Representante da Secretaria Municipal de Educação – suplente), Gilcimere Neves Paiva de Souza ((Representante do Conselho Tutelar – suplente), Rosiléa Santos Couto (Representante do Segmento Professor – SEPE - suplente) e Marco Antônio Rosa Silva (Representante do Poder Executivo Municipal – suplente). Verificada a existência de quórum iniciou-se a reunião. Iniciando a pauta, os conselheiros se posicionaram quanto a presença na reunião do dia 30/06, na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Na sequência os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício TCMRJ nº016/00643/2014, que dispõe sobre o relatório da análise da execução orçamentária e da situação patrimonial realizada pela CAD/SGCE, referente ao período de janeiro a agosto de 2013 no FUNDEB, e do voto do relator que decidiu pelo arquivamento. No entendimento dos presentes se o TCMRJ decidiu sobre o arquivamento, então não apresentou irregularidade neste período. Dando continuidade à pauta, a ata da reunião do dia 07 de maio foi aprovada sem ressalvas. Quanto às minutas, após leitura, foram aprovadas com as seguintes ressalvas: 1. Ofício ao TCMRJ – onde se lê “avalizadas”, leia-se “pertinentes a este Conselho”; 2. Ofício com resposta ao MP, colocar de forma mais abrangente “ao titular da 1ª Promotoria...”. Em seguida, todos tomaram ciência dos ofícios da 1ª PJTCPEC nº 578/14 e 617/14, que tratam, respectivamente, sobre a decisão do MP quanto ao EDI Clarice Lispector e solicitação de cópias das prestações de contas do Município de 2010 a 2013, assim como os pareceres dos Conselhos dos referidos anos. Quanto ao primeiro item, a conselheira Lysbeth apresentou a moção de se encaminhar à SME oitiva sobre o assunto e,

diante da resposta, agendarem uma visita à unidade escolar. Moção aprovada, porém não precisando esperar a resposta da SME para combinarem a visita ao EDI . A visita ficou acordada para o dia 06 de junho, às 10 horas. Os seguintes conselheiros se apresentaram para visitarem a unidade escolar: Marco Antônio, Rosiléa, Maria de Fátima, Rogério, Mário Cezar, Cristiano, Gilcimere, José Jorge, Fabíola. Quanto ao seguinte item, o conselheiro Marco Antonio, lembra que o Conselho para elaborar seu parecer, se baseia nos balanços e balancetes apresentados pela Controladoria Geral do Município, e se houvesse alguma irregularidade quanto às prestações de contas o MP deverá se portar ao TCMRJ ou à CGM, pois tem competência para questioná-los. O auditor do TCMRJ, Marcelo Ribeiro, lembra também as prestações de contas da Prefeitura são públicas, disponíveis para consulta de qualquer cidadão na página da Internet. Todos concordaram em encaminharem cópias das prestações de contas apresentadas pela CGM ao Conselho, assim como cópias dos pareceres emitidos pelo Conselho, conforme solicitado pelo MP. O próximo item da pauta foi o repasse da Audiência Pública da SME na Câmara Municipal, o conselheiro Jorginho ficou muito triste, pois o objetivo, que era apresentar as diretrizes orçamentárias da SME, não foi alcançado, frente às manifestações pesadas. O conselheiro Rogério ficou meio perdido diante das manifestações, inclusive ao final nem percebeu que um adesivo fora colocado nas costas. A conselheira Maria de Fátima acompanhou a audiência pelo canal da Câmara, pela internet, e não percebeu toda essa agressividade. A conselheira Gilcimere tentará visualizar a audiência na página da Câmara Municipal. O conselheiro Jorginho declarou que não estava defendendo a Secretária desta ou da gestão anterior, apenas não conseguiu ver nenhum argumento ser debatido, portanto a oportunidade de maiores esclarecimentos se perdeu. O conselheiro Marco Antônio inicia sua apresentação sobre a construção do orçamento da SME. Em linhas gerais abordou legislação pertinente, iniciando com a Constituição Federal (outubro de 1988), obrigações e direitos dos Estados e Municípios, o conceito de discricionariedade do Poder Público, a primeira grande mudança imposta pela MDE, artigo 212, a criação do PNAE, em 1995. A Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, e seus artigos 69 e 70. Foram feitos também esclarecimentos sobre merenda escolar, creche, assistência social, educação e censo escolar. Por fim, abordou o FUNDEB e suas características: mínimo de 60% para professor regente, mas não paga pessoal inativo, somente o ativo Não pode sobrar dinheiro ao final do exercício. Questionado o conselheiro Marco Antônio informa que o salário do profissional do magistério ativo na prefeitura é composto de um "mix" de FUNDEB e outra fonte e que não soube informar qual a porcentagem de cada fonte no salário deste profissional e ficou de buscar resposta. Que tentaremos um cálculo superficial para saber, aproximadamente, o valor de FUNDEB para cada

profissional do magistério. O conselheiro Marco Antonio distribuiu material didático, de modo que os outros conselheiros puderam acompanhar sua apresentação, que será anexado a esta ata. Ficou acordado que se houver necessidade o conselheiro Marco Antônio retornará ao tema e que abordará o Plano Pluri Anual - PPA . Finalmente, tivemos a presença da professora Cicília Maria Guida, Assessora da Coordenadoria de Planejamento responsável pelas informações gerenciais da SME, para falar sobre o Censo escolar. A professora Cicília explica que atualmente os dados das unidades escolares são preenchidos on-line, no sistema do Ministério da Educação chamado de Educacenso. O sistema permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola dos 5000 municípios do país (aproximadamente), tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. O sistema permite coletar a carga horária do professor, turmas sem regentes e duplicidade de matrícula. Como exemplo: uma criança que veio transferida de Fortaleza para o Rio de Janeiro e que ainda não desvinculou sua matrícula será apontada pelo sistema nos dois municípios. No Município do Rio de Janeiro, ocorre a migração da base de dados do Sistema de Controle Acadêmico – SCA e do Sistema de Gestão Acadêmica – SGA. Que na Rede Municipal existem quatro grandes movimentações, nos meses de abril, junho, setembro e dezembro. Nesta ocasião ocorrem os cruzamentos do desempenho com a frequência. A partir dos dados do Educacenso, é planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros. Essas informações são importantes no momento de se planejar as ações que se deseja para atingir a qualidade da Educação. A professora Cicília ainda explicou sobre as atividades de contraturnos, incluindo-se as salas de recursos. Não havendo novas perguntas, a conselheira Isabelle agradece a presença da Professora Cicília. Antes de encerrar a reunião, ficou acertado que a secretária do Conselho, professora Maria Cristina, buscará os arquivos com as apresentações do Seminário do TCE/TCMRJ e os repassará para todos os conselheiros. Confirmando que a próxima reunião ordinária acontecerá no dia 02/07, na sala 350. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2014.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9

